



## 2.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA UNIÃO PRAIENSE / CLUBE DE FOTOGRAFIA DE SETÚBAL

### REGULAMENTO

#### Preâmbulo

O 2.º Concurso de Fotografia União Praiense / Clube de Fotografia de Setúbal renova o desafio ao olhar atento e criativo de cada um, envia novamente um convite à partilha de emoções e de pensamentos através de uma imagem.

Esta iniciativa é organizada pela União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense e pelo Clube de Fotografia de Setúbal.

#### Artigo 1º - Tema do concurso

Pretende-se com este concurso premiar a criatividade, a originalidade e a qualidade técnica das peças fotográficas a concurso.

Nesta 2ª Edição, o concurso é subordinado ao tema *“Água – Todo o Ano, Todos os Dias, Para Todos”*.

Desta forma, para além dos critérios acima referidos, serão premiadas as obras que o júri entender que melhor interpretaram o tema do concurso, realçando o papel que a água desempenha nas nossas vidas, quer de um ponto de vista do quotidiano individual e familiar, quer numa perspectiva colectiva de crescimento económico e desenvolvimento da sociedade em que vivemos, numa

---

abordagem baseada na responsabilidade pelo presente e na confiança no futuro.

### **Artigo 2º - Obras a concurso**

O concurso será baseado em imagens impressas em papel fotográfico. Serão aceites todo o tipo de imagens de origem claramente fotográfica, a cores e a preto e branco, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem, digital ou analógico, admitindo-se o máximo de três trabalhos por participante. Todos os trabalhos deverão ser apresentados em tamanho 20x30.

As obras não deverão ser coladas em nenhum tipo de suporte e/ou passe-partout.

As obras poderão ter texto a acompanhá-las. Este não poderá exceder os 300 caracteres e deverá ser entregue em suporte digital, juntamente com a obra. As obras serão avaliadas pelo júri e expostas com os textos que as acompanham.

O desrespeito destas condições implica a exclusão da obra a concurso. A decisão sobre a admissão das obras pertence à Organização, da qual não haverá apelo.

### **Artigo 3º - Os Concorrentes**

O concurso está aberto a todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal.

Os membros da Direcção da União Cultural Recreativa e Desportiva Praisense, doravante União Praisense, e do Clube de Fotografia de Setúbal estão impedidos de participar no concurso.

### **Artigo 4º - Envio de obras a concurso**

As obras deverão ser acondicionadas em envelope fechado, contendo no exterior a designação de 2º Concurso de Fotografia União Praisense/ Clube de Fotografia de Setúbal, e ser enviadas para:

União Cultural, Recreativa e Desportiva Praisense

Rua Principal, n.º 237

Praias do Sado

2910-315 Setúbal

Ou entregues pessoalmente, na mesma morada e nas mesmas condições de embalagem.

No interior do envelope deverá constar uma ficha de identificação do autor, com nome do mesmo, o título das obras (se o tiver, as fotografias deverão ter no verso uma numeração que permita associar à designação da obra constante na ficha de identificação) e contactos (morada, telefone e e-mail).

Para cumprimento do disposto no Artigo 8º, cada participante deverá igualmente enviar as suas obras em suporte digital, em ficheiros de formato tiff ou jpeg, com resolução mínima de 300dpi.

A recepção das obras terá lugar até 30 de Abril de 2008. Os envelopes cujo carimbo dos correios tenha data posterior a 30 de Abril não serão considerados válidos para concurso.

Os concorrentes que desejem recuperar as fotografias após as exposições previstas deverão contactar a Organização.

### **Artigo 5º - Júri do Concurso**

O Júri será composto por 5 elementos: 1 fotógrafo profissional, 1 membro da Direcção da União Praisense, 1 membro da Direcção do Clube de Fotografia de Setúbal e por 2 personalidades do meio cultural e artístico a designar.

A avaliação será efectuada de forma isenta e os elementos do Júri não terão conhecimento da identidade dos autores das fotografias durante o processo de avaliação das mesmas.

---

Da decisão do júri não haverá recurso.

### **Artigo 6º - Calendarização**

O concurso desenrola-se em três fases:

1º Fase – até 30 de Abril de 2008 - Recepção das obras.

2º Fase - 1 a 4 de Maio de 2008 - Admissão das obras a concurso.

3º Fase - 4 a 11 de Maio de 2008 - Deliberação do júri, as obras são apresentadas anonimamente.

Divulgação dos resultados e entrega dos prémios: 17 de Maio de 2008.

### **Artigo 7º - Prémios**

Serão atribuídos prémios às 3 melhores fotografias apresentadas a concurso:

1º Prémio – Vale de Compras FNAC no valor de 250 Euros.

2º Prémio - Vale de Compras FNAC no valor de 150 Euros.

3º Prémio - Vale de Compras FNAC no valor de 100 Euros.

Os prémios são patrocinados pela empresa ÁGUAS DO SADO .

### **Artigo 8º - Direitos de Autor**

Cada concorrente **cede gentilmente o direito de reprodução das suas obras** para publicação nos Sites da União Praiense, Clube de Fotografia de Setúbal e empresa ÁGUAS DO SADO, assim como em outros materiais de comunicação/divulgação da responsabilidade destas entidades, **ficando estas desde já obrigadas a assegurar a correcta identificação do autor das obras em toda e qualquer forma de utilização que façam das mesmas.**

Vigora a aplicação do princípio da Boa Fé dos participantes na assumpção da autoria das fotos apresentadas, devendo os mesmos comprovar a autoria das fotografias se a Organização o exigir.

### **Artigo 9º - Exposição e Publicação**

Para além das fotografias premiadas, será feita uma selecção de fotografias eleitas pelo júri para integrarem uma Exposição que estará patente no Pavilhão da União Praisense, de 17 a 18 de Maio de 2008. Após esta data, a exposição poderá ser reposta noutros espaços na cidade de Setúbal, sendo oportunamente divulgada.

### **Artigo 10º - Organização**

O Concurso de Fotografia Praisense é organizado pela União Praisense e pelo Clube de Fotografia de Setúbal.

Todas as situações não contempladas por este Regulamento serão decididas caso a caso pela Organização.

Para mais informações contactar:

#### **UCRD Praisense**

e-mail: [ucrdpraisense@gmail.com](mailto:ucrdpraisense@gmail.com)

Telefone: 265 783 141

Telemóvel: 96 005 67 86

Site: [www.ucrdpraisense.com](http://www.ucrdpraisense.com)

ou

#### **Clube de Fotografia de Setúbal**

e-mail: [clubefotografiasetubal@gmail.com](mailto:clubefotografiasetubal@gmail.com)

Telemóvel: 91 985 34 30